



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 054-2022

Data: 26 de julho de 2022

Autoriza a concessão de diárias a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa e ao servidor de provimento em comissão Egomar Schmidt, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, visando o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 29 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diárias a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa e ao servidor de provimento em comissão Egomar Schmidt, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, visando o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 29 de julho de 2022, com o objetivo de participar do curso "Nova Prestação de Contas dos Prefeitos", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de julho de 2022.


PEDRO RAUBER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 054-2022

Data: 26 de julho de 2022

Autoriza a concessão de diárias a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa e ao servidor de provimento em comissão Egomar Schmidt, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, visando o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 29 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º – Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diárias a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa e ao servidor de provimento em comissão Egomar Schmidt, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, visando o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 29 de julho de 2022, com o objetivo de participar do curso "Nova Prestação de Contas dos Prefeitos", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de julho de 2022.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE